



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**Processo nº 159/2026 - Compras e Cotações nº 003/2026 - Dispensa nº 003/2026**

**Amparo legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 e art. 3 do Ato 013/2022 da CMAB.**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de convites oficiais.**

*(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: [licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br), aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento).*

**(Prazo para recebimento das propostas: 04/02/2026)**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	Cristian de Jesus Arca
MATRÍCULA	113
CARGO	Agente de Contratação

LOTE	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressão de convites em papel couchê 300g, com acabamento brilhante, medindo (130x180) mm. Impressão colorida em apenas um lado (4x0), em <b>lotes de 100 unidades</b> idênticas por requisição.	10 lotes	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$</b>	



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **OBS:**

O quantitativo proposto representa tão somente uma estimativa, podendo a Câmara Municipal de Américo Brasiliense, de acordo com sua demanda, requerer mais ou menos lotes ao decorrer do ano de 2026. (ii) O valor será empenhado em sua totalidade e liquidado conforme as encomendas solicitadas. (iii) A contratação observará os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como este documento de cotação que fará parte integrante do contrato a ser firmado. (iv) O prazo para a prestação dos serviços objeto do presente contrato compreende o período de 05/02/2026 a 31/12/2026. (v) A Contratada deverá ao longo da execução contratual observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. (vi) É de inteira responsabilidade da Contratada fornecer, as suas expensas, os materiais e equipamentos que serão utilizados durante a execução dos serviços. (vii) Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização do contrato e da execução de seu objeto. (viii) Para julgamento das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, observados os quantitativos, as especificações e demais condições definidas neste Termo de Referência.

( ) Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.  
( ) Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.  
( ) Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.  
( ) Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente contratação.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa